

**EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2013/CPL/CMGM  
PROCESSO Nº 045/CMGM/13**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Aquisição de combustível tipo (**gasolina comum**) e **óleo lubrificante**, para os veículos a serviços da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO.

**1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO:**

1. Gasolina Comum;
2. Óleo Lubrificante Multi Viscoso p/ motores Gasolina/álcool, SAE 15W40 API SL.

**1.3. LOCALIZAÇÃO:**

Município de Guajará-Mirim  
Câmara Municipal de Guajará-Mirim  
Endereço: Av.: 15 de Novembro, 1385 – Centro  
CEP: 78.957-000 – Guajará-Mirim, RO.  
Fone: (69) 3541-2710 ou 3541-2731  
e-mail: legislativo\_gm@hotmail.com

**1.4. SÍNTESE DO ORÇAMENTO:**

Os recursos para fazer face às despesas com o objeto desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária desta Casa de Leis, aprovada no exercício de 2013, nas Naturezas de Despesa **3.3.90.30.00** (Material de Consumo), do Programa de Trabalho **01.031.0010.2002.0000** (Manutenção da Secretaria da Câmara) Atividades Legislativa – Câmara Municipal de Guajará-Mirim) e constante da Ficha 11.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

**2.1. NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO:**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim  
Endereço: Av.: 15 de Novembro, 1385 – Centro  
CEP: 78.957-000 – Guajará-Mirim, RO.  
Fone: (69) 3541-2710 ou 3541-2731

**2.2. REPRESENTANTE LEGAL:**

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Presidente

**3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E BENEFICIÁRIOS:**

Participarão na formulação do acompanhamento e gerenciamento do Projeto, representantes da Câmara Municipal.  
Será beneficiado todo os setores do poder legislativo.

**4. DO PRAZO DE PAGAMENTO:**

O prazo para o pagamento será estabelecido pelo contrato de entrega de material, podendo ser efetuado em uma única parcela, devido à instabilidade econômica no país, ficando o Contratado responsável pelo armazenamento e conservação do combustível e lubrificante, através de um Termo de Fiel Depositário.

**5. DO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIOS E/OU MATERIAIS DE CONSUMO:**

O material de consumo ser recebido/entregue mediante Nota de Requisio (padronizado pela empresa vencedora), conforme solicitao do beneficirio e para o recebimento do consumo de combustveis, a Nota Fiscal da Empresa vencedora, ser autenticada pelo diretor administrativo.

**6. DA JUSTIFICATIVA:**

A elaborao deste projeto visa  aquisio de combustvel automotivo (gasolina comum) e leo lubrificante, para os veculos a servios da Cmara Municipal em utilizao na manuteno das atividades legislativas.

Guajar-Mirim - RO, 15 de abril de 2013.

**LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro